

RESULTADO INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 22/2024/JIPA - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.006047/2024-13
DOCUMENTO SEI Nº 2282547

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ, nomeado pela Portaria Nº 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI Nº 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado das Inscrições, referentes ao **EDITAL Nº 22/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2024**, de Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes para ministrarem disciplinas da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática Aplicada à Educação, do Projeto de Informatização Escolar (PROINFE), Eixo de Formação e Capacitação Educacional.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

DISCIPLINAS	INSCRITO	SITUAÇÃO	MOTIVO
I - Introdução a Ambientes Virtuais de Aprendizagem	Reinaldo Lima Pereira	Deferida	-
II - Introdução à Informática e suas Aplicações na Educação	Wanderson Roger Azevedo Dias	Deferida	-
	Ranieri Braga dos Santos	Indeferida	Não cumprimento do que está disposto na alínea b do item 4.2 do edital - Requisitos básicos indicados no Quadro 1, do item 3.1 (Declarar disponibilidade para atuação presencial - Anexo III e Possuir Experiência em EAD).
	Ilma Rodrigues de Souza Fausto	Deferida	-
III - Inclusão Social e Digital	Ranieri Braga dos Santos	Indeferida	Não cumprimento do que está disposto na alínea b do item 4.2 do edital - Requisitos básicos indicados no Quadro 1, do item 3.1 (Declarar disponibilidade para atuação presencial - Anexo III e Possuir Experiência em EAD).

	Ilma Rodrigues de Souza Fausto	Deferida	-
IV - Introdução a Ferramentas Computacionais Educacionais	Júlio Henrique da Silva Lopes	Indeferida	Não cumprimento do que está disposto na alínea b do item 4.2 do edital - Requisitos básicos indicados no Quadro 1, do item 3.1 (Declarar disponibilidade para atuação presencial - Anexo III).
	Danilo Pereira Escudero	Deferida	-
V - Gestão escolar e as TDIC	Reinaldo Lima Pereira	Deferida	-
VI - Práticas pedagógicas em ambiente apoiado pela TDIC	Luciano Santos Magalhães	Indeferida	Não cumprimento do que está disposto nas alíneas b e d do item 4.2 do edital - Requisitos básicos indicados no Quadro 1, do item 3.1 (Declarar disponibilidade para atuação presencial - Anexo III e ser servidor efetivo do Instituto Federal de Rondônia).
VII - Software Educacional e Objetos Digitais de Aprendizagem (ODA)	Júlio Henrique da Silva Lopes	Indeferida	Não cumprimento do que está disposto na alínea b do item 4.2 do edital - Requisitos básicos indicados no Quadro 1, do item 3.1 (Declarar disponibilidade para atuação presencial - Anexo III).
	Wanderson Roger Azevedo Dias	Deferida	-
VIII - Produção de Material Educacional Digital	Danilo Pereira Escudero	Deferida	-

Comissão de Seleção
PORTARIA Nº 126/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/05/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2282547** e o código CRC **6A0C87A8**.